MODELO GRANDE EMPREEND. LC 623/19 - NOVEMBRO 2020 Modelo ilustrativo: adequar projeto e tabelas conforme situação pretendida

QUADRO DE ÁREAS (m²)			
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²			
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
1º PAVIMENTO (TÉRREO)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CHURRASQUEIRA (ÁREAS DESCONTADAS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
GUARITA	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º PAV. AO 8º PAV. TIPO (X7)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
BARRILETE/CASA DE MAQUINAS/ COBERTURA	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D' AGUA	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

PARÂMETROS ADOTADOS	PROJETO
T.O. (CONSTRUÇÃO)	XX,XX
T.O. (CONSTRUÇÃO + ABRIGO DESMONTÁVEL)	XX,XX
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	XX,XX

TABELA DE VAGAS - USO RESIDENCIAL

CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VEÍCULO LEVE (MÍNIMO 5% DAS VAGAS PARA PCD)	LAJNES	2,50 x 4,80	XXX
	LAJNES - VAGAS PCD	5,00 + 2,00 x 4,80	XXX
	PRESAS	2,50 x 4,80	XXX
MOLETAS		0,70 x 1,95	XXX
MOTOS		1,00 x 2,50	XXX
VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA	VEÍCULO LEVE	2,50 X 4,80	XXX
	VAGA BOOSO	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	5,00 + 2,00 x 4,80	XXX
	CARGA LEVE	3,70 x 9,00 h=4,40m	XXX
	MOTO	1,00 X 2,50	XXX

ÁREA PERMEÁVEL/ARBORIZADA

ÁREA EXIGIDA: ÁREA DO TERRENO X 0,XX = XXX,XXm²		
DESCRIÇÃO	ÁREA	%
ÁREA PERMEÁVEL/ARBORIZADA	XXX,XX	XX,XX

OBSERVAÇÕES DE PREENCHIMENTO:
- Porcentagem de área permeável, conforme Art. 295 da LOGSO/2019;
- Quando computada a área permeável abrindo de Projeto de Drenagem, indicar nas campos "ÁREA" e "PORCENTAGEM" a área e porcentagem do Projeto de Drenagem;
- Deixar o item "Em Chinelos" em branco caso não haja área permeável.
- Para o caso "Em Chinelos" (Art. 295, § 1º, II da LOGSO/2019) não poderá ser computada através de Projeto de Drenagem, sob Art. 295 da LOGSO/2019.

ÁREA DE LAZER MULTIFAMILIAR

DESCRIÇÃO	EXIGIDO (PREVISTA DE CÁLCULO)	ATENDIDO NO PROJETO
ÁREA DE LAZER (MÍNIMO 10,00M²)	Inferior a ACC do Multifamiliar em nº 1º EU Nº A 222,22 222,22 Nº UNID Nº EU 5 MÍNIMO 10,00M² POR UNIDADE Nº UNID X 0,XX = AA,AA DE 1Nº EU A 5Nº EU, EXIGIDO 222,22	SOMENTE CASA DE MÁQUINAS XXX,XXm²
OPCIONAL (CONF. ART. 5A DA LC 623/19) ÁREA DE LAZER COMPLEMENTAR (ACC)	DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA / ÁREA SUSTENTÁVEL
	INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX / XXX,XXm²
	Exemplo: Telo Verde	100,00m² / 100,00m²
	Exemplo: Iluminação	10 individuais / 50,00m²
TOTAL DE ÁREA DE LAZER ATENDIDA (OPCIONAL DE ACORDO COM O ART. 5A DA LC 623/19)		XXX,XXm²

TABELA DE REVESTIMENTOS

	COMPARTIMENTOS	PISOS	PAREDES	FORROS
UNIDADES HABITACIONAIS	SALAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	COMEDORES/BALCÕES	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	CORREDOR	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	COZINHAS	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	ÁREAS DE SERVIÇOS	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	BANHEIROS	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	SACADA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	ESCADA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
ÁREAS COMUNS DESCOBERTAS	CENTRO DE MEDIÇÕES	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SALÃO DE FESTAS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SALA DE JOGOS	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	ACADEMIA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	SPA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	COZINHAS	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	BANHEIROS/PISC. E VESTIÁRIOS	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	LIBERA	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	HALL DE ENTRADA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	GUARITA	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
	WC - ZELADOR	XXXXXXXXXX	BARRA IMPERMEÁVEL H= 1,50 M	XXXXXXXXXX
	ESTACIONAMENTO	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

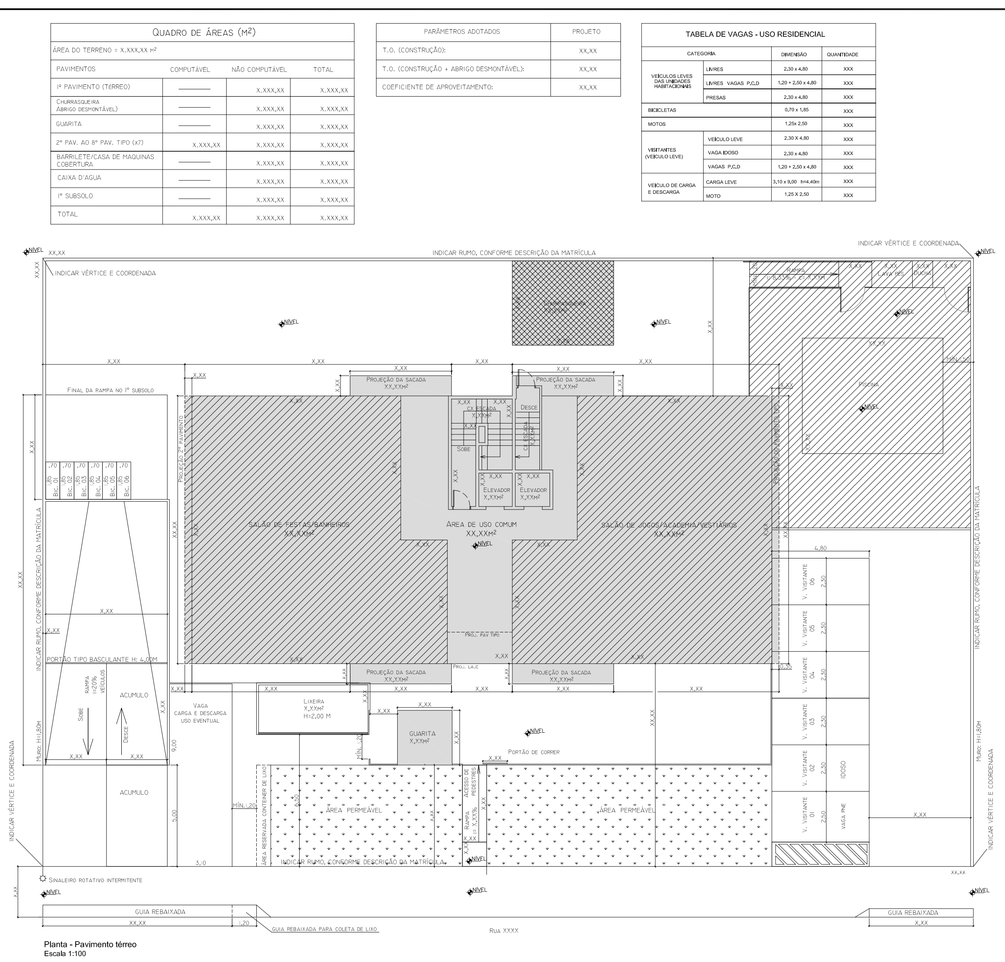

Planta - Pavimento térreo
Escala 1:100

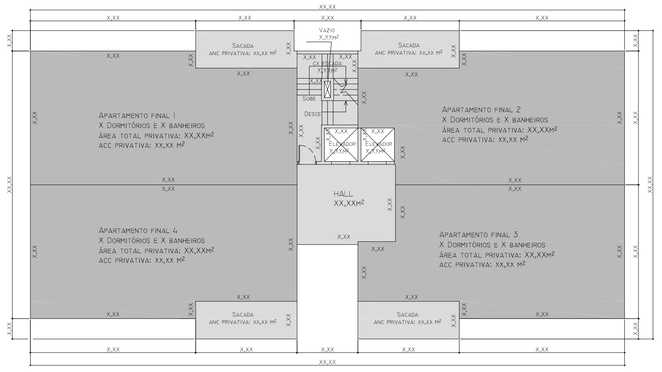

Planta - Pavimento TIPO (x7 - 2° pavimento ao 8° pavimento)
Escala: 1:100
(os apartamentos finais X e X são iguais)

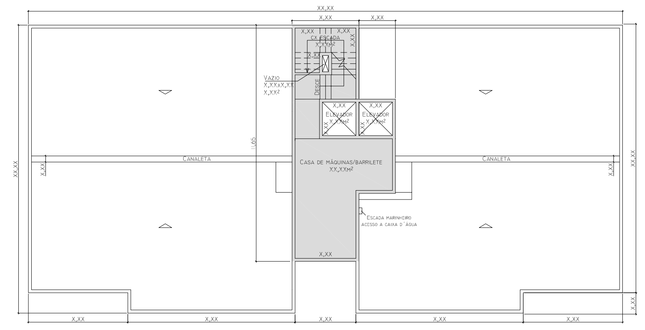

Planta - Cobertura, Casa de máquinas, Barrilete
Escala: 1:100

1. Para efeito da normativa vigente referente à apresentação do projeto de forma simplificada, o projeto em apreço, bem como sua execução, atenderá as exigências do Código de Edificações e da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo vigentes;
2. Estamos cientes que a aprovação deste projeto não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura, sobre o direito de propriedade do imóvel;
3. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a consulta prévia as Corpo de Bombeiros, à SABESP e ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) e demais órgãos públicos pertinentes, para atendimento de suas leis, decretos, normas e instruções;
4. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade o atendimento a legislação ambiental no imóvel em questão, a atendimento à legislação ambiental vigente e os licenciamentos nos órgãos pertinentes quando couber, e declaramos que:
[X] O imóvel não está localizado em APA Federal;
[ ] O imóvel está localizado em APA Federal e não terá movimentação de terra superior a 100m³;
[ ] O imóvel está localizado em APA Federal e terá movimentação de terra superior a 100m³;
Nº do Protocolo: _____ Inferente a _____
[X] Não se aplica licenciamento junto a CETESB;
5. Para efeito da Lei Municipal nº 9397/97, e conforme indicado no projeto, o imóvel em questão:
[X] não possui qualquer vegetação de porte arbóreo;
[ ] possui vegetação de porte arbóreo a ser conservada;
[ ] possui vegetação de porte arbóreo a ser removida conforme autorização/processo nº _____
6. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade o atendimento a legislação vigente quanto às vagas de estacionamento, circulação de veículos, seus acessos, e rebaixamento de guia, e declaramos ainda que definimo aos acessos projetados para entrada e saída de veículos:
[X] Não há vegetação de porte arbóreo [ ] Há vegetação a ser suprimida conforme autorização/processo nº _____
[X] Não há ponto ou abrigo de ônibus [ ] Há ponto ou abrigo de ônibus a ser relocado, autorização/processo nº _____
[X] Não há faixas de pedestre [ ] Há faixas de pedestre a ser relocado, autorização/processo nº _____
[X] Não há faixas de pedestre [ ] Há faixas de pedestre a ser relocado, autorização/processo nº _____
[X] Não há postes [ ] Há postes a ser relocado conforme autorização nº _____
[X] Não há bocas de lobo [ ] Há bocas de lobo a ser relocado conforme autorização/processo nº _____
[X] Não há bueiras [ ] Há bueira de uso público a ser relocado, autorização/processo nº _____
7. Declaramos que o abastecimento de água atenderá ao disposto no Decreto Estadual nº 13.317/79 e/ou Lei Complementar 30/00 e a edificação será abastecida:
[X] pelas redes públicas de água operadas pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de esgoto);
[ ] captação de água conforme Outorga do DAEE nº _____
[ ] captação de água com dispensa de Outorga do DAEE;
8. O esgotamento sanitário será:
[X] ligado à rede pública coletora operada pela Concessionária local (obrigatório para os locais providos de rede de esgoto);
[ ] fossa asséptica - TEVAP ou conjunto de fossa, filtro e sumidouro com a disposição dos efluentes finais de acordo com as exigências e posturas fixadas na NBR-7229/93 e NBR-13969/97, para os casos em que se aplicam (Colinas do Parahyba, Espírito d'água, ou casos específicos);
9. A solução de eventuais problemas de drenagem de Águas Pluviais decorrentes da execução da obra, bem como após sua conclusão, será de inteira responsabilidade do proprietário e responsável técnico;
10. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação e atendimento no empreendimento, quanto às normativas e restrições dos objetos projetados no espaço aéreo, que possam afetar a segurança ou a regularidade das operações aéreas regulamentadas pelo órgão do Controle do Espaço Aéreo do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa, e declaramos que:
[X] O empreendimento não possui cobertura metálica ou refletora superior a 500,00 m²;
[ ] O empreendimento possui cobertura metálica ou refletora superior a 500,00 m²;
11. Altitude do ponto mais alto da edificação: _____ (cota do nível do ponto mais alto da edificação em relação ao nível do mar, incluídos telhados, caixa d'água, antenas ou quaisquer outros equipamentos);
12. Cota de nível do ponto mais baixo da edificação (térreo ou caixa) no terreno em relação ao nível do mar: _____
13. Altitude do topo da edificação: _____ (cota de nível do ponto mais alto da edificação em relação ao nível do mar, incluídos telhados, caixa d'água, antenas ou quaisquer outros equipamentos);
14. Declaramos que são de nossa inteira responsabilidade a verificação e atendimento no empreendimento, quanto às normativas e restrições do Plano de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional de Guarulhos, e declaramos que:
15. A execução, manutenção e conservação da calçada diante edificação atenderá ao disposto na NI 8077/2010, sendo que a mesma deverá estar totalmente concluída na ocasião do habite-se;
16. Declaramos não abrir mão de iluminação e/ou ventilação em paredes com recuos inferiores a 1,50m da divisa do lote, em atendimento ao disposto no Código Civil Brasileiro;
17. Eventuais divergências em relação às dimensões do terreno superiores a 5% (cinco por cento) em relação ao descrito na matrícula, sendo esta condição indicada no projeto e no quadro de áreas;
18. O empreendimento atenderá as medidas mitigadoras constantes no anexo 12 da LC 623/19 (para as atividades não-residenciais);
19. A edificação atenderá ao disposto na Lei nº 13.312 de 12 de julho de 2016, quanto à afericão de consumo individual de água de cada unidade comercial ou industrial. *(para o uso não residencial em sistema de condomínio)*
20. A edificação atenderá ao disposto nas Leis Federais nº 10098/2000 e nº 13.146/2015, nas Decretos Federais nº 5296/2004 e nº 9.451/2018 e nas Leis Municipais 363/2008 e 580/2010 quanto à acessibilidade de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (Para os casos aplicáveis);
21. A edificação atenderá a Lei Municipal nº 7146/06 com relação ao Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos;
22. A Tabela de revestimento encontra-se definida no projeto e atende a Lei Complementar 267/03 e as normas da ABNT;
24. OU[ ]o[ ]Sim[ ] constar[ ]de[ ] com ventilação mecânica conforme projeto específico apresentado em anexo ao "as built" atendendo as normas da ABNT (quando houver área de estacionamento);
25. Todas as vagas de estacionamento terão dimensões de 2,50 x 4,80m, exceto as cotadas;
26. As vagas dependentes entre si serão da mesma unidade habitacional ou comercial;
27. Quanto às escadas de passagem à prova de fogo ou fumaça, o projeto atenderá as disposições da legislação estadual vigente, quanto à prevenção e combate a incêndio;
28. A edificação atenderá ao disposto nas Leis Complementares 302/06 e 304/06 quanto à afericão de consumo individual de água e de gás de cada unidade multifamiliar; *(Para o uso multifamiliar);*
29. O projeto atendeu à LC 8255/10 quanto à obrigatoriedade do plantio de árvores nas calçadas definote a todas as unidades residenciais. Deverá ser consultada a Secretaria de Serviços Municipais quanto ao porte e espécies adequadas para o plantio em área urbana; (Indicar esta nota somente para RH e RHS);
30. As vagas de PCD, visitante, idoso e carga e descarga serão de uso comum;
31. O empreendimento contará com reservatório inferior, conforme exigência do Parecer de Viabilidade Técnica da Sabesp e atenderá o art. 134 da LC 267/03, quanto à impermeabilização. Deverá ser consultada a Sabesp quanto à necessidade de caixa de gordura e caixa de areia para o empreendimento;
32. O empreendimento atenderá a área permeável exigida na Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo através de pavimento permeável em conformidade com a NBR16.416 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (para os casos de atendimento de permeabilidade através de pavimento permeável);

Planta - 1° Subsolo
Escala 1:100

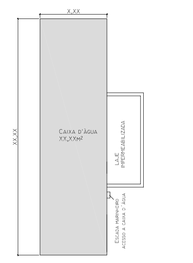

Planta - Caixa d'água
Escala: 1:100

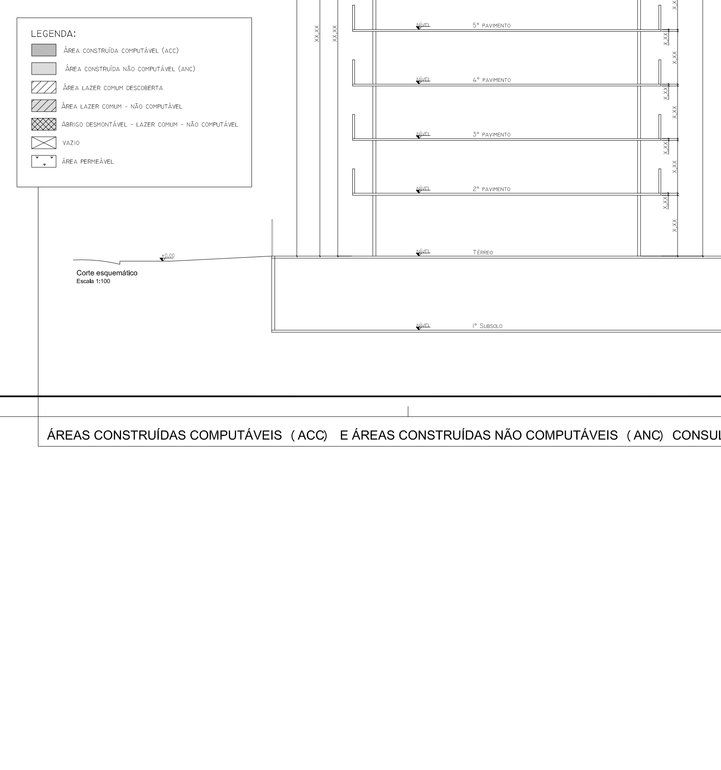

Corte esquemático
Escala 1:100

LEGENDA:
- ÁREA CONSTRUÍDA COMPUTÁVEL (ACC)
- ÁREA CONSTRUÍDA NÃO COMPUTÁVEL (ANC)
- ÁREA LAZER COMUM DESCOBERTA
- ÁREA LAZER COMUM - NÃO COMPUTÁVEL
- ABRIGOS DESMONTÁVEIS - LAZER COMUM - NÃO COMPUTÁVEIS
- VAZIO
- ÁREA PERMEÁVEL

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO — FOLHA ÚNICA

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COM 28 UNIDADES HABITACIONAIS (RV1) E 8 PAVIMENTOS
LOCAL: Rua _____ QUADRA: ____ LOTE: ____
LOTEAMENTO: _____ ZONEAMENTO: _____ MACROZONEAMENTO: _____
CIDADE: São José dos Campos - SP PGT: (informar classificação)
PROPRIETÁRIO: _____
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: _____ ESCALA: 1/100

Situação s/ Escala

Tolo as jornas do lo, somos responsáveis pela veracidade e exatidão das informações prestadas nesta declaração e no projeto em apreciamento. Por sol reponsáo da verdade firmamos a presente.

PROPRIETÁRIO
Rua _____ CPF/CNPJ _____ N. º/ CAMPOS
CEP _____ TEL _____ CEL _____
e-mail _____

AUTOR DO PROJETO
END. / BRO
CIDADE _____
ART / RRT _____ DECRIÇÃO PROFISSIONAL _____
Rua _____ N. º/ CAMPOS
CEP _____ TEL _____ CEL _____
e-mail _____

QUADRO DE ÁREAS (m²)

VER ACIMA

RESPONSÁVEL PI DIREÇÃO TÉCNICA/EXECUÇÃO OU RESPONSÁVEL PELA REGULARIZAÇÃO
NOME _____
CREA _____ DECRIÇÃO PROFISSIONAL _____
ART / RRT _____
Rua _____ N. º/ CAMPOS
CEP _____ TEL _____ CEL _____
e-mail _____

8,60 cm espaço livre para a aprovação eletrônica

TAMANHO DO PAPEL:
utilizar preferencialmente formato da série A conforme NBR 10.068 (A0, A1, A2, A3)
O arquivo em pdf do projeto deverá ser gerado no tamanho real da folha de projeto. Exemplo: projeto em folha A0, o arquivo em pdf deverá ser gerado em folha A0
O projeto deverá anexado ao processo no formato PDF com as respectivas assinaturas

PENAS
1 – .10 PRETO
2 – .15 PRETO
3 – .20 PRETO
4 – .25 PRETO
5 – .30 PRETO
6 – .15 PRETO
7 – .10 PRETO
251 – .15 251
40 – .15 251
80 – .15 80

As notas de projeto deverão ser assinaladas e preenchidas de acordo com os itens aplicáveis.

Em caso de OODC, incluir e preencher esta tabela:

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR / TRANSIÇÃO		
ÁREA DO TERRENO (M² DO TERRENO)(M²)		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO BÁSICO		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO TRANSIÇÃO (COMP. ART. 5A, DA LC623/19, QUANDO APLICÁVEL)		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÁXIMO		
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO DO PROJETO		
ACC ADICIONAL OU ACC DIFI		
TIPOS DE FATORES DA OODC	FATOR	DESCRIÇÃO DA APLICAÇÃO DO FATOR
FATOR DE PLANEJAMENTO (FP)	X,XX	Uso: [ ] Multifamiliar [ ] Não Residencial [ ] Misto (Multifamiliar com Não Residencial) Fp: [ ] Estratégicos / Estruturais [ ] Lote [ ] MEIO
FATOR DE SUSTENTABILIDADE (FS)	X,XX	Fs.m: xxxxxxx xxxxxx xxxxxx Fs.n: xxxxxxx xxxxxx xxxxxx Fs.e: xxxxxxx xxxxxx xxxxxx
FATOR DE INTERESSE PÚBLICO (FIP)	X,XX	Fip: xxxxxxx xxxxxx xxxxxx (Habitação)
OBSERVAÇÕES DE PREENCHIMENTO: • FP: Indicar "Misto" e assinalar polímero adotado, conf. Art. 8º ao 20 do Decreto 18.327/2019 • FS: Indicar "Misto" e assinalar polímero adotado, conf. Art. 21 ao 23 e Art. 24 e 25 do Decreto 18.327/2019. Se não adotado nenhuma estratégia indicar "não se Aplica" • Fip. Indicar "Misto" e "Habitação", conf. Art. 26 do Decreto 18.327/2019.		

Uso Misto:
Quadro de áreas - Opção 01:

QUADRO DE ÁREAS (m²)			
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²			
ÁREA DE DESTINAÇÃO DE USO PÚBLICO = X.XXX,XX m²			
ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE = X.XXX,XX m²			
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
2º SUB SOLO - (RV)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUB SOLO - (RV)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUB SOLO - (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º SUB SOLO COMUM (RV) E (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO - (RV)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO - (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
PAVTO TÉRREO COMUM (RV) E (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º PAVTO. – (RV)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º PAVTO DE LAZER – (RV)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
Nº AO - 8º PAVTO TIPO (12X) – (RV)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CASA MÁQUINAS, BARRILETE E COBERTURA (RV) E (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D' ÁGUA - COMUM (RV) E (CS)	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL:	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

Uso Não residencial:

TABELA DE VAGAS - USO NÃO RESIDENCIAL			
CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VEÍCULO LEVE	GARAGEM	2,50 x 4,80	XXX
	PRESAS	2,50 x 4,80	XXX
	REDUZIDA	2,75 x 4,80	XXX
BICICLETAS		0,70 x 1,85	XXX
MOTOS		1,25 x 2,50	XXX
VISITANTES (VEÍCULO LEVE)	VEÍCULO LEVE	2,50 x 4,80	XXX
	VAGA BOOSO	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	5,00 + 2,00 x 4,80	XXX
VEÍCULO DE CARGA E DESCARGA	CARGA LEVE	3,70 x 9,00 h=4,40m	XXX
	MOTO	1,00 X 2,50	XXX
EMBARQUE E DESEMBARQUE	VEÍCULO LEVE	2,50 X 4,80	XXX

ÁREA SUSTENTÁVEL PARA NÃO RESIDENCIAL		
DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA	ÁREA SUSTENTÁVEL
INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX	XXX,XXm²
EXEMPLO: TETO VERDE	100,00m²	100,00m²
EXEMPLO: ILUMINAÇÃO	10 INDIVIDUAIS	50,00m²
TOTAL		XXX,XXm²

Quadro de áreas - Opção 02:

QUADRO DE ÁREAS (m²)						
ÁREA DO TERRENO = X.XXX,XX m²						
ÁREA DE DESTINAÇÃO DE USO PÚBLICO = X.XXX,XX m²						
ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE = X.XXX,XX m²						
	RESIDENCIAL (RV2)			COMERCIAL (CS2)		COMUM (RV2 E CS2)
PAVIMENTOS	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	ÁREA DESCONTO NÃO COMPUTÁVEL	COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	NÃO COMPUTÁVEL	TOTAL
2º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º SUBSOLO	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
1º PAVTO. – PAVTO TÉRREO	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
2º PAVIMENTO	X.XXX,XX	X.XXX,XX	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
3º PAVIMENTO	———	X.XXX,XX	———	———	———	———	X.XXX,XX
Nº AO - 8º PAVIMENTO TIPO (12X)	X.XXX,XX	X.XXX,XX	———	———	———	———	X.XXX,XX
CASA MÁQUINAS, BARRILETE E COBERTURA	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
CAIXA D' ÁGUA	———	X.XXX,XX	———	———	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX
TOTAL:	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX	X.XXX,XX

Tabela de Vagas específica para o artigo 33 do Decreto:

TABELA DE VAGAS - USO MISTO (RESIDENCIAL E COMERCIAL) (conforme Art. 33 dos Decretos 18.519/2020 e 18.540/2020)			
CATEGORIA		DIMENSÃO	QUANTIDADE
VISITANTES (VEÍCULO LEVE)	VEÍCULO LEVE	2,50 X 4,80	XXX
	VAGA BOOSO	2,50 x 4,80	XXX
	VAGAS PCD	5,00 + 2,00 x 4,80	XXX

Condomínio de lotes:

ÁREA DE LAZER CONDOMÍNIO DE LOTES RESIDENCIAIS		
DESCRIÇÃO	EXIGIDA (PREVISTA DE CÁLCULO)	ATENDIDA NO PROJETO
ÁREA DE LAZER (ART. 5A DA LC 623/19)	LOTE ORIUNDO DE LOTEAMENTO EXIGIDO Nº EU Nº Nº de Unidades Autônomas	XXX,XXm²
	LOTE NÃO ORIUNDO DE LOTEAMENTO EXIGIDO Nº EU Nº de Unidades Autônomas	
OPCIONAL (CONF. ART. 5A DA LC 623/19) ÁREA DE LAZER COMPLEMENTAR (ACC)	DESCRIÇÃO DAS TECNOLOGIAS	MÉTRICA / ÁREA SUSTENTÁVEL
	INFORMAR TECNOLOGIA ADOTADA	XX,XX / XXX,XXm²
	Exemplo: Telo Verde	100,00m² / 100,00m²
	Exemplo: Iluminação	10 individuais / 50,00m²
TOTAL DE ÁREA DE LAZER ATENDIDA (OPCIONAL DE ACORDO COM O ART. 5A DA LC 623/19)		XXX,XXm²

Notas a serem inseridas para os casos pertinentes:

33. A área destinada ao uso público de sistema viário faz parte da área de terreno do empreendimento estando sujeita a incidência de tributos e taxa que correrão por conta dos proprietários. A área de destinação de uso público para ampliação do sistema viário está indicada em projeto, conf. Art.10 da LC633/20 *(para os casos aplicáveis);*
34. As vagas de visitantes serão compartilhadas, ficando vedado o fechamento de acesso dos veículos de visitantes do residencial multifamiliar ao estacionamento de uso comum do residencial não residencial, bem como a instalação de qualquer tipo de equipamento de controle de acesso nas vagas destinadas ao residencial multifamiliar e a uso não residencial, conforme disposições do Art. 31 do Decreto 18.519/20. *(para os casos de uso misto com o residencial multifamiliar, quando aplicável);*
35. Declaramos que o empreendimento contará com serviço de mandotária *(para os casos de vagas presas em empreendimentos comerciais);*
36. O empreendimento não contará com controles de acesso, tais como cancelas ou portões no acesso de veículos de _____, conforme representado em projeto *(indicar se visitantes, etc), quando não atender à exigência de áreas de acúmulo);*
37. O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 1.270/15 sobre a obrigatoriedade de adequação as exigências e postura do Decreto Estadual nº 13.166 *(caso o empreendimento não tenha piscina, deverá constar em projeto, nota que o empreendimento não terá piscina);*
38. O empreendimento atenderá a Lei Complementar nº 9499/17 sobre a obrigatoriedade de cota de dormitórios acessíveis e adaptáveis as pessoas com deficiência *(para hotel, apart-hotel, pousada e similar);*
39. O empreendimento atenderá a ____ vagas de motocicletas em outro imóvel, conforme contrato de locação apresentado e conforme disposições do Art. 31 do Decreto 18.519/20. *(para os empreendimentos MHO da Centralidade Municipal da Mancheme de Comodidade);*
40. Conta processo de Certidão de Zoneamento nº _____
41. Conta processo de EIV nº _____
42. Conta processo de EIV nº _____/_____/_____ *(caso o imóvel possua CEV/EIV anteriormente emitido, deverá informar o número dos processos, conf. Art.23 da LC633/20 OU "Dispensado de EIV, com base no inciso II do artigo 7º da Lei Complementar nº 633/2020").*
43. Conta o pagamento de OODC nos termos do decreto 18.327/2019.
44. Conta processo de intervenção Urbanística em área pública nº _____/_____ referente ao fator de sustentabilidade, nos termos do decreto 18.327/2019.

ÁREAS CONSTRUÍDAS COMPUTÁVEIS (ACC) E ÁREAS CONSTRUÍDAS NÃO COMPUTÁVEIS (ANC) CONSULTAR ARTIGO 7° DO DECRETO 18.327/2019